



Ofício GAB nº 014/2023

Jóia/RS, 16 de janeiro de 2023

Ao Senhor
Luis Carlos de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Jóia - RS.

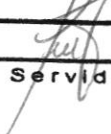
Assunto: Mensagem Retificativa ao Projetos de Lei nº 4.623/2023

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, encaminhamos a Mensagem Retificativa nº 001/2023, referente a correção do Art. 1º e inclusão do Art.1º A, conforme disposto na Mensagem Retificativa em anexo.

Atenciosamente,


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 20
Recebido em: 16/01/2023
Horário: 9h

Servidor



Jóia/RS, 16 de janeiro de 2023

**MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 4.623/2023**

O Poder Executivo enviou a esta Casa Legislativa Projeto de Lei protocolado sob o nº 4.623/2023 que:

"Concede Revisão Geral Anual na Remuneração, Salários e Proventos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jóia."

Portanto, encaminha-se a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 4.623/2023, para fins de dar nova redação do Art.1º com a supressão dos **"Agentes Políticos"** e inclusão de um novo artigo conforme segue:

Art. 1º É concedido, a partir de 1º de janeiro de 2023, o índice de 5,79% (Cinco virgula setenta e nove por cento), à título de revisão geral anual, aplicado à remuneração e salários, as funções gratificadas, as gratificações especiais dos Servidores Públicos, aos Cargos em Comissão, aos Conselheiros Tutelares, extensivo aos proventos dos aposentados e as pensões dos Poderes Executivo e Legislativo, em atendimento ao art. 40, § 8º, da Constituição Federal a título de revisão geral anual, baseado nos índices da inflação.

" Art. 1º A – É concedido, a partir de 1º de janeiro de 2023, o índice de 5,79% (Cinco virgula setenta e nove por cento), à título de revisão geral anual, aos agentes políticos.

Diante do acima exposto, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa nº 1/2023, atendendo solicitação verbal da servidora da Câmara Municipal de Vereadores, nesta data.

Ademais solicitamos aos nobres Vereadores, a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Respeitosamente,


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia/RS